



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 11392024
(relativo ao Processo 59512024)
Código de validação: 7DFE1022EF

Assunto: Licitação – Vigilância armada

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesa com vigilância armada, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

1 - Orçamento Fiscal
Unidade Gestora: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça
Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 2963.0001 – Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Estado do Maranhão
Subação: 025189 – Serviços Gerais
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 1.5.00.101000
Item da subação: vigilância armada

Informamos que a Lei Orçamentária Anual nº 12.168, de 19/12/2023, fixou, durante o exercício de 2024, o montante de até R\$ 5.297.171,32 para cobertura de gastos com o item vigilância armada.

Nesta data, o saldo da subação para atendimento de demandas neste exercício é de R\$ 2.165.139,14.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 11/04/2024 às 13:50 h (*)

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA